

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe, 26 de fevereiro de 2024.

**ELLISSON SANTOS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:5323244C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

Dispensa de Licitação Nº 01/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Contratada: **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque, para atender a demanda da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Valor Global: **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 01/03/2024

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Rodrigo Pozzi Borba da Silva

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:9DAF35F2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUCU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-  
SRP**

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, Data/Horário: 14 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucu.al.gov.br/>, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [Licipmp@gmail.com](mailto:Licipmp@gmail.com).

**BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geicyelle Santos Bispo  
Código Identificador:FFA5F97D

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-  
SRP**

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, Data/Horário: 14 de março de 2024 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucu.al.gov.br/>, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [Licipmp@gmail.com](mailto:Licipmp@gmail.com).

**BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geicyelle Santos Bispo  
Código Identificador:3BE574A7

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-  
SRP**

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP13, VASILHAMES DE GLP 13 E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, Data/Horário: 18 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucu.al.gov.br/>, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [Licipmp@gmail.com](mailto:Licipmp@gmail.com).

**BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geicyelle Santos Bispo  
Código Identificador:C827FE87

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-  
SRP**

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, Data/Horário: 20 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucu.al.gov.br/>, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [Licipmp@gmail.com](mailto:Licipmp@gmail.com).

**BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geicyelle Santos Bispo  
Código Identificador:2E4EFE51

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 01090021/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixe, arroz, leite de coco e sacolas. Data da Homologação: 29/02/2024. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Fornecedores e valores Registrados: UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.542.729/0001-90, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, com o lote: 5 no valor total de R\$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:DD85D919

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA RPPS Nº 02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do Município de Piranhas - PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, na forma do Art. 28, da Lei Municipal nº. 344/2022, a servidora/segurada JOELMA BEZERRA VENTURA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 965, inscrita no CPF/MF sob nº 025.098.094-07 e com RG nº 33493367 AL.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão a média aritmética simples das 80 (oitenta) maiores remunerações utilizadas como base para a contribuição do servidor.

Art. 3º - Fica assegurado o reajustamento permanente dos seus benefícios com base nos prazos e nos índices praticados pelo RGPS.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 4274/2020, de 31 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de agosto de 2020.

Piranhas (AL), 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS  
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR  
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:  
Yuris Pereira Soares de Sa  
Código Identificador:1D5595D8

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido e declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável, da servidora que indica e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto ao pedido de exoneração e consequente declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o Processo nº 120242202004, que tratou do pedido de exoneração requerido pela servidora pública, MÔNICA GOMES GONÇALVES, CPF 012.056.964-74, RG 1709791 - SSP/AL, matriculada nº 2137, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo efetivo de Professor 25h, nível II/C;

CONSIDERANDO que a exoneração da servidora implicará a vacância do cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MÔNICA GOMES GONÇALVES, CPF 012.056.964-74, RG 1709791 - SDCS/AL, matriculada nº 2137, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, no exercício do CARGO EFETIVO de Professor 25h, nível II/C, lotada na Escola Municipal de Educação Básica São Joaquim.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 01 de março de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA  
CPF nº 078.998.404-06  
Prefeito

Apresente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/em04demarçode2024>.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR  
Portaria nº 001/2021  
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:  
Hellen Nathally Silva Martins  
Código Identificador:524E10B3

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 009/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedo benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal Maria Ednalva Soares Ferreira, brasileira, alagoana, portadora do RG sob nº 826116, SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 636.004.984-87, admitida em 01 de junho de 1990, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras-AL, nos termos dos artigos 57º, I, II, III, IV c/c § 1º, § 2º, I e § 3º, da Lei Municipal 331/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras-AL, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 33% de anuênios (artigo 63 da